

reletem as condições usuais de mercado. (ii) operações com derivativos

- A Sociedade não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de riscos e não possui quaisquer operações de swap ou similares.

16. Receita operacional líquida

Receita de serviços

2017 2016

569.353 455.841

Venda de mercadorias 50.618 42.763
Total da receita bruta 619.971 498.604
 Deduções / Impostos sobre as vendas (62.239) (49.175)
 Taxas diversas, devoluções e abatimentos (1.598) 1.299
Total das deduções (63.837) (50.474)
 Receita operacional líquida 556.134 448.130

Diretoria
Marcos Marangão - Diretor de Multisserviços
Andrigo Lobo Chiarotti - Diretor de Engenharia
Contabilidade
Nelson Cardona Filho
 Contador CRC 1SP 208504/O-2

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Prontos Socorros Municipais de Taboão da Serra

CNPJ.: 61.699.567/0043-41

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada:

SPDM - Prontos Socorros Municipais de Taboão da Serra.

As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30/04/2018. São Paulo, 28/02/2018. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM.

Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			Comparativo das Demonstrações de Resultados dos Períodos Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
Ativo	2017	2016	Passivo	2017	2016
Ativo Circulante	30.528.029,69	24.293.966,95	Passivo Circulante	30.498.269,41	24.264.206,67
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.706.437,07	708.239,75	Fornecedores (nota 3.9)	696.384,16	679.770,00
Bancos conta movimento (nota 3.1)	14.726,89	76.899,39	Serviços de Terceiros Pessoa Física/Jurídica (nota 3.10)	782.866,47	498.794,96
Aplicações Financeiras (nota 3.2)	1.691.710,18	631.340,36	Salários a pagar (nota 3.11)	1.465.759,06	1.390.143,03
Clientes	28.122.142,99	22.843.802,34	Contribuições a recolher (nota 3.12)	395.641,70	370.681,80
Valor Estimado - Rescisão de Contrato (nota 3.3.2)	5.211.900,68	4.330.665,13	Provisão de férias (nota 3.13)	2.412.744,26	2.263.856,88
Prefeitura Municipal de Taboão da Serra (nota 3.3.1)	22.910.242,31	18.513.137,21	Provisão de FGTS sobre férias (nota 3.13)	192.853,48	180.861,88
Outros Créditos	233.723,58	210.380,06	Provisão de PIS sobre férias (nota 3.13)	24.127,38	22.638,56
Adiantamentos a fornecedores	2.882,50	-	Provisão de despesas com quitações (nota 3.3.2)	5.211.900,68	4.330.665,13
Antecipações salariais	930,07	-	Empréstimo a funcionário	-	-
Antecipação de férias (nota 3.4.1)	142.173,26	155.121,62	Lei 10.820/03 (nota 3.20)	45.976,17	-
Outros créditos e adiantamentos (nota 3.4.2)	44.215,75	39.074,44	Impostos a recolher (nota 3.14)	326.057,26	292.253,25
Depósito judicial (nota 3.4.3)	43.522,00	16.184,00	Obrigações Tributárias (nota 3.15)	194.528,82	209.721,67
Despesas Pagas Antecipadamente	9.836,91	8.760,51	Acordo trabalhista a pagar	-	3.066,00
Prêmios de seguros e outros a vencer (nota 3.6)	9.836,91	8.760,51	Outras contas a pagar (nota 3.16)	124.112,77	42.519,34
Estoques	455.889,14	522.784,29	Recebimento de materiais de terceiros (nota 3.18)	6.413,76	39.512,89
Materiais e Medicamentos para Consumo - PSMTS (nota 3.5)	455.889,14	522.784,29	Financiamentos/Empréstimos/parcelamentos	-	-
Ativo Não Circulante	61.170.152,29	131.263.365,35	Estrutura SPDM	-	25.475,82
Valores a Receber - Não Circulante	58.000.000,00	127.600.000,00	Convênios/Contratos públicos a realizar (nota 3.17)	18.618.903,44	13.914.245,46
Valores a receber (nota 3.7)	58.000.000,00	127.600.000,00	Passivo Não Circulante	61.199.912,57	131.293.125,63
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros (nota 3.8)	3.170.152,29	3.663.365,35	Provisão de Despesas Processo Trabalhistas (nota 3.19.1)	29.760,28	29.760,28
-Bens Móveis	3.170.152,29	3.663.365,35	Obrigações - Bens Móveis de terceiros (nota 3.8)	5.572.586,98	5.451.856,22
Imobilizado - Bens de Terceiros	5.572.586,98	5.451.856,22	Ajustes de vida útil - Bens Móveis de terceiros (nota 3.8)	(2.402.434,69)	(1.788.490,87)
Ajuste de vida útil - bens de terceiros	(2.402.434,69)	(1.788.490,87)	Valores a realizar (nota 3.7)	58.000.000,00	127.600.000,00
Total do Ativo	91.698.181,98	155.557.332,30	Total do Passivo	91.698.181,98	155.557.332,30
Comparativo da Demonstração Do Valor Adicionado			Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa		
Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
Descrição	dezembro/17	dezembro/16	Descrição	dezembro/17	dezembro/16
1 - Receitas	73.553.472,55	71.255.986,49	Fluxos de caixa das atividades operacionais	-	-
1.1) Prestação de serviços	64.904.048,47	63.049.210,13	Resultados do exercício/período	-	-
1.2) Subvenções e outras receitas operacionais	-	-	Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	-	-
1.3) Outras Receitas	19.670,03	108.173,11	Depreciação e amortização	-	-
1.4) Isenção usufruída sobre contribuições	8.629.754,05	8.098.603,25	Resultado na venda de ativos permanentes	-	-
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (incluindo ICMS e IPI)	35.138.701,09	35.680.807,71	Ajuste nas contas patrimoniais	-	-
2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações d	6.244.869,11	5.856.195,72	Variações nos ativos e passivos	-	-
2.2) Serviço de terceiros e outros	28.707.790,87	29.769.628,99	(Aumento) Redução em contas a receber	64.297.239,43	46.303.842,41
2.3) Perda / Recuperação de valores ativos	129.571,76	13.804,48	(Aumento) Redução em estoques	33.796,02	(86.291,63)
2.4) Outros	56.469,35	41.178,52	Aumento (Redução) em fornecedores	285.360,76	(2.115.626,75)
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	38.414.771,46	35.575.178,78	Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(63.618.198,89)	(41.358.397,88)
4 - Retenções	-	-	Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	(493.213,06)	(596.992,96)
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	-	-	Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	504.984,26	2.146.533,19
5 - Valor Adicionado Líquido Produzido Pela Entidade (3-4)	38.414.771,46	35.575.178,78	Fluxos de caixa das atividades de investimentos	-	-
6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	217.971,58	220.133,36	(-) Compras de imobilizado	-	-
6.1) Receitas financeiras	217.971,58	220.133,36	(-) Adição de Bens de Terceiros	493.213,06	596.992,96
7 - Valor Adicionado Total (5+6)	38.632.743,04	35.795.312,14	(-) Adição de bens intangíveis	-	-
8 - Distribuição do Valor Adicionado	38.632.743,04	35.795.312,14	Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos	493.213,06	596.992,96
8.1) Pessoal e encargos	28.273.269,70	26.513.409,65	Fluxos de caixa das atividades de financiamento	-	-
8.2) Impostos, taxas e contribuições	4.568,36	27.431,43	Empréstimos tomados	-	147.062,45
8.3) Juros	-	167.950,42	(-) Pagamentos de empréstimos/debêntures	-	(2.316.055,45)
8.4) Aluguéis	1.315.562,55	673.856,58	Juros pagos por empréstimos	-	-
8.5) Isenção usufruída sobre contribuições	8.629.754,05	8.098.603,25	Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de financiamentos	-	(2.168.993,00)
8.6) Outras Despesas Financeiras	409.588,38	314.060,81	Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	998.197,32	574.533,15
8.7) Superávit/Déficit do Exercício	-	-	No início do período	708.239,75	133.706,60
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2017 e 2.016			No final do período	1.706.437,07	708.239,75
Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras: A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. Características da Unidade Gerenciada: O Prontos Socorros Municipais de Taboão da Serra, de agora em diante, denominado PSMTS, foi inaugurado em 1/04/2013, possui um instrumento de contrato de gestão nº S-90001/2013, com vigência de 5 (cinco) anos, tendo início em 02/11/2013 e término em 01/11/2018, com a importância global estimada em R\$ 323.072.000,00 (trezentos e vinte e três milhões, setenta e dois mil reais). O mesmo tem por objeto a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no SUEMETS - Sistema de Urgência e Emergência do Município de Taboão da Serra, visando dar assistência à saúde na atenção básica, assistência médica de média complexidade, de forma integral, com referência e contra referência, construindo o Sistema Único de Saúde - SUS de qualidade. Promover significativa melhoria no acesso aos serviços de atenção à saúde, prestando assistência integral e capacitação dos recursos humanos da região, em consonância com os preceitos do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Lei Federal 10.216/2001. Atualmente, as Unidades denominadas SUEMETS, estão compostas por três postos de atendimento, localizados na região do Município de Taboão da Serra, distribuídos nos seguintes endereços: Unidade Mista de Taboão da Serra, situada na Estrada Tenente José Maria da Cunha, nº 862 no Jardim Record. Pronto Socorro Infantil, situado na Rua Marechal Artur da Costa e Silva, nº 85 no Jardim Santo Onofre. Unidade de Pronto Atendimento, Situada na Estrada São Francisco, nº 2.400 no Jardim Henriqueta. Em 2017 os Prontos Socorros do Município de Taboão da Serra, receberam recursos no montante de R\$ 65.202.894,90 (sessenta e cinco milhões, duzentos e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos). 1 - Imunidade Tributária: A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05/10/1988. 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis: Na elaboração das demonstrações financeiras de 2.017, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 - ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. 2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - Resolução 1.330/11			(NBC ITG 2000): As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19/12/2.013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. 2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Prontos Socorros Municipais de Taboão da Serra - Est. Tenente José Maria da Cunha, 862 - Jardim Record - Taboão da Serra - SP - CEP 06.783-230 - CNPJ nº 61.699.567/0043-41. 3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações: Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002) e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. 3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa: Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias. Descrição 31.12.2017 31.12.2016 C Saldo em Caixa - - C Saldo em Bancos 14.726,89 76.899,39 A Saldo em Aplicações Financeiras 1.691.710,18 631.340,36 C Caixa e Equivalentes de Caixa 1.706.437,07 708.239,75 Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2017 o montante de R\$ 1.706.437,07 demonstrado no quadro acima. 3.2 - Aplicações Financeiras: As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores se encontram aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.		



► **continuação** para os quais possuímos documentos de permissão de uso. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

Descrição	Posição em 31/12/2016	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2017
Imobilizado-Bens de Terceiros	5.451.856,22	134.671,76	13.941,00	5.572.586,98
Bens Móveis	5.451.856,22	134.671,76	13.941,00	5.572.586,98
Aparelhos Equipamentos Utensílio Medicos Odontológicos Laboratoriais	2.730.144,22	45.030,06	4.233,00	2.770.941,28
Equipamentos Processamento de Dados	666.934,93	3.536,80	-	670.471,73
Mobiliário em Geral	1.298.123,24	63.960,00	9.708,00	1.352.375,24
Maquinas Utensílio e Equipamentos Diversos	525.076,17	3.395,89	-	528.472,06
Aparelhos de Medição	14.162,99	-	-	14.162,99
Aparelhos e Utensílio Domesticos	89.999,04	11.136,25	-	101.135,29
Maquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	49.492,75	6.800,00	-	56.292,75
Equipamentos para Audio Video e Foto	40.129,00	-	-	40.129,00
Maquinas Ferramentas e Utensilio de Oficina	31.091,88	812,76	-	31.904,64
Outros Materiais Permanentes	6.702,00	-	-	6.702,00
Total Imobilizado - Terceiros	5.451.856,22	134.671,76	13.941,00	5.572.586,98

realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se, conforme decisão judicial. **3.22 - Apuração do Resultado:** Conforme Resolução Nº 1.305/10 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas e despesas são confrontadas ao final do exercício, de maneira que o resultado apurado será sempre "zero". Portanto a apuração do resultado não interfere no Patrimônio Líquido da instituição. **4 - Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1 - Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a Resolução CFC Nº 1.305/10 - NBC TG 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.2 - Custos e Despesas Operacionais:** Os custos e despesas operacionais estão relacionados aos setores produtivos da instituição e foram classificados levando em consideração a estrutura do sistema de custos da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3 - Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas e quanto de pessoas jurídicas as quais utiliza no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2017 a Instituição recebeu em doações um total de R\$ 1.800,03 (um mil, oitocentos reais e três centavos). **4.4 - Despesas Anuladas do Exercício Anterior:** Para ajuste de ativos e passivos de exercícios anteriores, foram realizados no exercício de 2017, alguns lançamentos tendo como contrapartida direta as contas de resultado. Os ajustes referem-se à compra de mobiliários no valor de R\$ 9.708,00 (nove mil e setecentos e oito reais), com sua utilização foi constatada qualidade insatisfatória dos produtos e sua troca inviável pelo fato do fornecedor manter o mesmo padrão, então foi emitida Nota de Devolução e ressarcimento monetário a unidade gerenciada. **4.5 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e

8 - Relatório de Execução do Contrato de Gestão

SPDM - Prontos Socorros Municipais de Taboão da Serra - Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2017

Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total 2017	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Internações						
Saída Hospitalar - Total	1.860	2.551	1.860	2.181	3.720	4.732
Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)						
Consulta Clínica Médica(PS)	147.048	139.101	147.048	139.431	294.096	278.532
Consulta Traumatoma Ortopedia(PS)	22.464	20.415	22.464	17.400	44.928	37.815
Consulta Ginecologia(PS)	10.080	9.997	10.080	10.688	20.160	20.685
Consulta Pediatria	67.408	88.249	67.408	86.296	134.816	174.545
Total	247.000	257.762	247.000	253.815	494.000	511.577

9 - Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 834 de 26/04/2016 do Ministro da Saúde, a Instituição encontra-se certificada junto ao CEBAS SAÚDE, conforme processo nº 25000.003623/2018-01MS fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício se encontram registrados em contas específicas de receitas e totalizam: R\$ 8.638.460,50 (oito milhões, seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos). Em 02/09/2015, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 faz referência que os tributos objeto de renúncia fiscal não precisam ser registrados como se fossem devidos, bastando relacioná-los nas notas explicativas. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834/16 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "c"). Para cumprir o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. **9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no Item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2017, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica em um montante de R\$ 6.682.893,77 (seis milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos). **9.2 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício de 2017 foi de R\$ 1.946.860,28 (um milhão, novecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e oito centavos). **9.3 - Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das

despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2017 a Associação recebeu Assistências Governamentais Municipais de R\$ 65.202.894,90 e seu rendimento sobre aplicações financeiras foi R\$ 208.820,39, totalizando o montante R\$ 65.411.715,29, conforme quadro abaixo:

Convênios/Contratos	R\$
Contrato S-90001-2013 - Prontos Socorros Municipais de Taboão da Serra	65.411.715,29
5 - Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15A), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2016 e 2017, respectivamente. 6 - Resultado Operacional: Em virtude do reconhecimento de receitas e despesas conforme Resolução Nº 1.305/13 (NBC TG 07 R1), Item 12 e 15A, o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado, de receitas e despesas compensadas em bases sistemáticas. Em 2017, a Instituição reconheceu repasses e outras receitas no montante de R\$ 65.440.536,51 (sessenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos), esses recursos foram aplicados na atividade operacional e assistencial da unidade, considerando custos e despesas operacionais no período, totalizando um montante de R\$ 65.132.983,63 (sessenta e cinco milhões, cento e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos). Dessa forma, se houvesse apuração do resultado operacional, a Instituição encerraria o exercício com um resultado superavitário de R\$ 307.552,88 (trezentos e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Esse resultado superavitário ficará consignado em conta específica do passivo, denominada "convênios/contratos públicos a realizar", até o final da execução do contrato de gestão, demonstrando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Este superávit ocorreu em virtude de ações internas como redução de custos e despesas com materiais, medicamentos e pessoal próprio. 7 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/16 MS: Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14 tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com o Artigo 36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% (dez por cento) dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados.	

Produção - 2017

Linha de Atendimento	SUS
Internações	4.916
Saída Hospitalar	4.732
Nº de pacientes dia	23.926
Nº de Cirurgias (Cesária, Curetagem, Laqueadura)	706
Nº de Partos	1062
Pronto Socorro / Pronto Atendimento (Urgência / Emergência)	
Consulta / atendimento de urgência (PS/PA)	511.577
SADT - Total	596.139

entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntário, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outros tipos de voluntariado. Em 2017, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 8.706,45 (oito mil, setecentos e seis reais e quarenta e cinco centavos). Em 2016 o montante foi de 7.660,22 (sete mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e dois centavos). **10 - Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC No. 1.151/09 NBC TG 12):** Em atendimento às legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns casos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) pois os demais não se enquadraram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **11 - Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. **12 - Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Taboão da Serra, 31/12/2017.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM

Dr. Braulio de Melo Araujo - Diretor Técnico

Lucieni Mauro - Contadora CRC- 1SP 260.424/O-5

Relatório dos Auditores Independentes: Opinião: Examinamos as Demonstrações Contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Prontos Socorros Municipais de Taboão da Serra que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31/12/2017, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31/12/2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa au-

ditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31/12/2017, como informação suplementar pelas IFRS que não **continua**►



► **continuação** requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos

ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 29/03/2018. Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3; Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior - Contador - CRC/RS 058.252/O-1 - CVM: Ato Declaratório nº 7710/04; Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador - CRC/SP 187.003/O-0 - CNAI - SP - 1620.

Norte Buss Transportes S.A.

CNPJ/MF nº 21.692.479/0001-44 - NIRE 35.300.479.696

Avenida Coronel Sezeferdo Fagundes, nº 3229

Tucuruvi - São Paulo/SP - CEP 02306-003

Sociedade Anônima de Capital Fechado

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Ficam os Srs. Acionistas da **Norte Buss Transportes S.A.** convidados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia **11 de maio de 2018**, às 15h00 (quinze horas), na Avenida General Ataliba Leonel, nº 2630, Bairro Parada Inglesa, São Paulo/SP (local reservado fora da sede da Companhia que fica localizada no endereço da Avenida Coronel Sezeferdo Fagundes, nº 3229 - Tucuruvi - CEP 02306-003) por reunir condições estruturais adequadas ao bom andamento dos trabalhos da assembleia e com capacidade para comportar todos os acionistas convocados, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: **Em Assembleia Geral Ordinária:** **a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, bem como o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social findo em 31/12/2017; **b)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do período, se houver, e a distribuição de dividendos. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** **a)** Deliberar sobre a proposta da Administração da Sociedade de Aumento de Capital Social e de Admissão de Novos Acionistas, passando o Capital Social de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) para **R\$ 132.000.000,00 (cento e trinta e dois milhões de reais)**, com a emissão de **90 (noventa)** ações ordinárias nominativas de classe **NB2**, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) cada, passando o total de ações **NB2** de 970 (novecentos e setenta) para **1.060 (um mil e sessenta)**, e, com a emissão de **10 (dez)** ações ordinárias nominativas de classe **NB1**, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) cada, passando o total de ações **NB1** de 30 (trinta) para **40 (quarenta)**, totalizando então **1.100 (um mil e cem)** ações no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) cada com consequente alteração da redação do **Artigo 5º** do estatuto social; **b)** Homologação do Boletim de Subscrição da Sociedade que segue anexo a esta ata, aprovando a exclusão e admissão de Acionistas; **c)** Homologação das Cessões de Direitos de Acionistas; **d)** Homologação da Ata de Reunião do Conselho Deliberativo realizada em 06/04/2018. Reequilíbrio 2018 Primeiro Semestre e Locação Veículos; **e)** Aprovação do lançamento de desconto na fonte de Acionistas e Locadoras que estiverem operando fora das normas da SPTRANS/SMT e demais leis e normas aplicáveis; **f)** Reforma do Estatuto Social da Companhia, mediante Alteração do **Artigo 3º** do Estatuto Social, com mudança de Objeto da Companhia, incluindo as seguintes alíneas ao Inciso 3 do Artigo 3º do referido Estatuto, e acrescentar Inciso 4. Proposta de Reforma: **Artigo 3º (... - 3) (... - g)** Planejamento estrutural da rede, especificação dos serviços, gerenciamento e fiscalização do transporte coletivo público de passageiros; **h)** Gestão financeira do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros, nela incluída a política tarifária; **i)** Comercialização e gerenciamento dos meios de pagamento; **j)** Operação e manutenção do viário de interesse do transporte coletivo, incluindo pontos de parada; **k)** Serviços de tecnologia e gestão de informação aplicados à gestão da frota, compartilhamento de informações, planejamento, operação, regulação e monitoramento do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros; **l)** Operação do Serviço de Atendimento Especial - Serviço Atende, nos termos da Lei 16.337, de 30 de dezembro de 2015; **Inciso 4)** Constituir e/ou integrar outras Sociedades, inclusive Consórcio e Sociedade de Propósito Específico - SPE. **Disposições Gerais:** **a)** Encontram-se à disposição dos acionistas para consulta, na sede social da Companhia, os documentos pertinentes às deliberações objeto da Assembleia, a saber: cópias das demonstrações financeiras, relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo em 31/12/2017 e parecer de auditores independentes; **b)** A representação de acionista, por procurador, deverá ser precedida de depósito do respectivo instrumento de procuração, na sede da Companhia, com 72 horas de antecedência, e obedecer ao disposto nos termos da Lei 6.404/76, Artigo 126, Parágrafo 1º; **c)** Terá o acionista direito a tantos votos quantos forem o número de suas ações subscritas e totalmente integralizadas nos termos do Artigo 6º, § 2º do Estatuto Social. São Paulo, 25 de abril de 2018. **Paulo Sato** - Conselheiro Administrativo; **Luiz Fernando Silva dos Santos** - Conselheiro Administrativo; **Guilherme Correa Filho** - Diretor - Presidente.

Avanço S.A Indústria e Comércio de Máquinas

CNPJ nº 43.297.852/0001-03 - NIRE 35.300.007.956

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 10 de Abril de 2018

Data e horário: 10/04/2018, às 10hs. **Local:** na sede social, Avenida Presidente Wilson, 3544, São Paulo/SP. **Mesa:** Monica Giovanna Battaglio Zanatta, Presidente; Antônio Jacinto Caleiro Palma, Secretário. **Presença e convocação:** A totalidade. **Ordem do dia: (a):** Eleição dos Diretores da Cia., para uma mandato de 2 anos, de 10/04/2018 a 09/04/2020; **(b):** Análise e recomendação para aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado em 31/12/2017, pela AGO a ser realizada; **(c):** Assuntos de interesse geral da Cia. **Deliberações: Quanto ao item "a"** da Ordem do Dia, foram eleitos para comporem a Diretoria da Cia.: (1) **Diretora Geral:** Monica Giovanna Battaglio Zanatta, CPF/MF 090.356.898-52, RG 13.795.511-X, reeleita neste ato para mais um mandato como Diretora Geral. (2) **Diretor Industrial:** Fernando Luis Torelli Doria de Andrade, RG 25.709.171-3, CPF/MF 301.294.288-25; (3) **Diretor Comercial:** o cargo ficará vago para futuro preenchimento; e (4) **Diretor Administrativo:** o cargo ficará vago para futuro preenchimento. (5) O mandato dos Diretores eleitos, será de 2 anos, ou seja, de 10/04/2018 a 09/04/2020. Fica consignado em ata que o prazo de gestão dos Diretores se estenderá até a investidura dos futuros membros a serem eleitos, consoante §4º, artigo 150 da Lei 6404/76. (6) **Declaração de Desimpedimento:** Os Diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, declarações estas que se encontram devidamente assinadas e arquivadas na sede da Companhia. **Quanto ao item "b"** da Ordem do Dia, os conselheiros analisaram o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/2017, e aprovaram, recomendando que a AGO a ser realizada, aprove os referidos documentos. **Quanto ao item "c"** - Assuntos de interesse geral, nada foi tratado, e assim foi encerrada a reunião do Conselho de Administração. **Encerramento:** Após à lavratura da presente ata, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 10/04/2018. Membros do Conselho de Administração Presentes: (a) Alberto Orizio; (b) Monica Giovanna Battaglio Zanatta; e (c) Luisa Orizio. A presente ata é copia fiel da que foi lavrada no livro próprio. Monica Giovanna Battaglio Zanatta - Presidente; Antônio Jacinto Caleiro Palma - Secretário. Jucesp nº 193.970/18-1 em 23/04/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

CIBRASEC -

Companhia Brasileira de Securitização

COMPANHIA ABERTA - CNPJ/MF nº 02.105.040/0001-23

Edital de Convocação - Assembleia Geral de Titulares dos

Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 3ª Série da

1ª Emissão da Cibrasec - Companhia Brasileira de Securitização

Os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 3ª Série da 1ª Emissão da CIBRASEC - Companhia Brasileira de Securitização ("CRA", "Emissora" e "Emissão", respectivamente), nos termos da cláusula 11.2 do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio da 3ª Série da 1ª Emissão da CIBRASEC - Companhia Brasileira de Securitização ("Termo de Securitização"), a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora são convidados a reunir-se, em AGE, a se realizar, em segunda convocação, no dia 11/05/2018, às 10 horas, no endereço do escritório Candido Martins Advogados, localizado na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3311, 6º andar, 04538-133, para analisarem, discutirem e deliberarem sobre as seguintes matérias da ordem do dia: (i) a outorga de autorização para a implementação de reorganização societária da Grupo MPR Participações S.A. ("Grupo MPR"), de forma que a sua controladora, a MPR Empreendimentos e Participações S.A. ("MPR Empreendimentos"), que também figura controladora da Companhia Nacional de Alcool ("CNA" ou "Devedora") e das fiadoras Alcool Ferreira S.A. e Da Ilha Comércio de Alcool Ltda., após sucessivas operações societárias, seja extinta e passe a ser integralmente sucedida, em todos os direitos e obrigações, pela Vocatus Participações S.A., sociedade anônima CNPJ/MF nº 20.816.163/0001-54, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE 35.300.468.431, com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, conjunto 142, sala Vocatus, Itaim Bibi, CEP 04534-004 ("Vocatus Participações") e pelo Zulu Corp Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, fundo de investimento em participações, constituído sob a forma de condomínio fechado, CNPJ/MF nº 23.818.999/0001-86, administrado pelo Santander Securities Services Brasil DTVM S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Amador Bueno, nº 474, 1º andar, bloco D, Santo Amaro, CEP 04752-005, CNPJ/MF nº 62.318.407/0001-19 ("FIP Zulu") ("Reorganização Societária"); (ii) autorizar, após a implementação da Reorganização Societária mencionada no item (i) acima, a alteração do disposto na Cláusula 3.22.3, alínea (e) do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a Ser Convogada em Garantia Real, Com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, Para Colocação Privada, da Companhia Nacional de Alcool", celebrado em 22/09/2017, devidamente registrado perante a JUCESP sob o nº ED002267-6/000, em sessão de 03/10/2017, conforme aditado em 18/10/2017, e registrado perante a JUCESP sob o nº ED002267-6/001, em sessão de 13/11/2017 ("Escritura de Emissão"), de modo a implementar a substituição da denominação social da MPR Empreendimentos pela denominação social das novas controladoras Vocatus Participações e do FIP Zulu, em virtude da Reorganização Societária prevista no item (i) acima; (iii) a autorização para a substituição da MPR Empreendimentos, após a implementação da Reorganização Societária mencionada no item (i) acima, na qualidade de Fiduciante, no Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças, celebrado em 18/10/2017 ("Alienação Fiduciária de Ações"), pela Vocatus Participações e pelo FIP Zulu, passando a ser objeto da Alienação Fiduciária de Ações, (a) 11% das ações ordinárias de emissão da Grupo MPR de titularidade da Vocatus Participações; e (b) 9% das ações ordinárias de emissão da Grupo MPR de titularidade do FIP Zulu, passando a Vocatus Participações e o FIP Zulu a figurarem nos documentos da Emissão, em substituição da MPR Empreendimentos, mantendo-se os mesmos termos e condições originalmente estabelecidos; (iv) a autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos os atos estritamente necessários para o cumprimento das deliberações tomadas na presente assembleia; e (v) a alteração dos documentos da Emissão, que se fizerem necessários para refletir as deliberações tomadas em sede de assembleia. Nos termos do artigo 126 da Lei das S.A., os titulares dos CRA poderão se fazer representar na AGE por procuração, emitida por instrumento público ou particular, acompanhado de cópia de documento de identidade do outorgado. Preferencialmente, os instrumentos de mandato com poderes para a representação na AGE a que se refere este edital de convocação devem ser encaminhados ao Departamento Jurídico da Emissora com antecedência mínima de 48 horas da data marcada para a realização da AGE. Cópia da documentação poderá ser encaminhada por correio eletrônico para o seguinte endereço: juridico@cibrasec.com.br, com cópia para o Diretor de Relação com Investidores, oscaico@cibrasec.com.br e para o Agente Fiduciário: assembleias@pentagonotrustee.com.br. A AGE será instalada em segunda convocação, nos termos da cláusula 11.3 do Termo de Securitização, mediante a presença dos titulares dos CRA que representem qualquer número dos titulares dos CRA presentes. Ressalta-se, nos termos do artigo 111 do Código Civil, que o não comparecimento dos titulares dos CRA e/ou a não deliberação quanto às ordens do dia propostas neste edital, ensejará a continuidade dos atos de diligência da Emissora para manutenção do CRA, nos termos previstos nos documentos da operação. São Paulo, 27/04/2018.

ONIVALDO SCALCO

Diretor Presidente e de Relação com Investidores

Maestro Locadora de Veículos S.A.

CNPJ 08.795.211/0001-70 - NIRE 35.300.414.284

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de

Administração Realizada em 25/04/2018

1) Local, Data e Hora: 25/04/2017, às 14:30 horas, na Avenida Queiroz Filho, nº 1.560, 2º andar, sala 219, São Paulo/SP, 05319-000. **2) Convocação e Presença:** Presentes os membros do Conselho de Administração, Srs. Alberto Costa Sousa Camões, Eduardo Magalhães Oliveira, Alan Lewkowicz e Antonio Carlos Romeiras de Lemos. O conselheiro Fernando Zingales Oller do Nascimento participou da reunião via teleconferência. Também presentes os Senhores Fabio Lewkowicz, Carlos Miguel de Oliveira Martins Borges Alves e a Sra. Monica Jorgino Marcondes. **3) Mesa:** Alberto Costa Sousa Camões - Presidente e Fabio Lewkowicz - Secretário. **4) Ordem do Dia:** Eleição dos membros da Diretoria da Companhia. **5) Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram por reeleger: (i) Fabio Lewkowicz, para os cargos de Diretor Presidente e Diretor Comercial e de Marketing, (ii) Carlos Miguel de Oliveira Martins Borges Alves, para os cargos de Diretor Administrativo Financeiro e Diretor de Relações com Investidores, e (iii) Monica Jorgino Marcondes, para o cargo de Diretora Superintendente. **6) Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a ata que, lida e achada conforme, foi por todos os conselheiros assinada. **Assinaturas: Mesa: Alberto Costa Sousa Camões** - Presidente e **Fabio Lewkowicz** - Secretário. **Conselheiros de Administração:** Alberto Costa Sousa Camões; Eduardo Magalhães Oliveira; Alan Lewkowicz; Antonio Carlos Romeiras de Lemos; e Fernando Zingales Oller.

Revita Engenharia S.A.

CNPJ/MF nº 08.623.970/0001-55 - NIRE 35.300.338.952

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 10 de abril de 2018.

1. Data, Hora e Local: Realizada em 10 de abril de 2018, às 13:00 horas, na sede da Revita Engenharia S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Gonçalo Madeira, 400FR, Têrreo, Sala 1, CEP 05348-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, Parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), em decorrência da presença das acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme atestam as assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Composição da Mesa: Presidente:** Sr. Anrafael Vargas Pereira da Silva; Secretário: Sr. José Francivito Diniz. **4. Deliberações:** As acionistas detentoras da totalidade do capital social da Companhia decidiram, sem ressalvas: Preliminarmente, foi aprovada a lavratura da presente ata e considerada regular a Assembleia na forma do artigo 124, § 4º, da mesma lei. Passou-se, então, à análise da ordem do dia, tendo sido verificada a seguinte deliberação, tomada por unanimidade de votos: (i) **Aprovar o aumento do Capital Social** da Companhia de R\$ 234.677.975,00 (duzentos e trinta e quatro milhões, seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais), para R\$ 235.602.989,00 (duzentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais), sendo esse aumento de R\$ 925.014,00 (novecentos e vinte e cinco mil e quatorze reais), mediante a emissão de 925.014,00 (novecentos e vinte e cinco mil e quatorze) novas ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, para integralização por meio de conversão de créditos, nos termos do item (iii) abaixo, e conforme Boletim de Subscrição anexo à presente (**Anexo I**), no valor de R\$ 925.014,00 (novecentos e vinte e cinco mil e quatorze reais), de ações ora emitidas são neste ato totalmente subscritas pela acionista **Solvi Participações S.A. ("Solvi")**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.886.838/0001-50, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.158.903, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Gonçalo Madeira, nº 400 FR - 1º andar - Jaguaré, CEP: 005348-000, representada nesta Assembleia por seus representantes legais ao final denominados. (ii) Estando presentes à Assembleia os acionistas representando a totalidade do capital social, foi dispensado o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência previsto em lei, passando-se imediatamente à subscrição, tendo a acionista **Servy Participações Ltda.**, renunciado expressamente ao seu direito de preferência a fim de possibilitar a subscrição das novas ações ordinárias pela **Solvi Participações S.A. ("SOLVI")**. (iii) O valor correspondente a R\$ 925.014,00 (novecentos e vinte e cinco mil e quatorze reais), de aumento do capital social acima deliberado é integralizado por **Solvi Participações S.A. ("SOLVI")**, mediante a conversão de crédito da capitalização de mútuos que possui contra a Companhia, nos termos do instrumento Particular de Assunção de dívida firmado entre SOLVI e a Companhia, nesta data no valor de R\$ **925.014,86** (novecentos e vinte e cinco mil, quatorze reais e oitenta e seis centavos), descritivo anexo à presente (**Anexo II**). (iv) Em virtude da deliberação supra, o caput do Artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º - O capital social totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 235.602.989,00 (duzentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais), dividido em 235.602.989 (duzentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e dois mil, novecentos e oitenta e nove) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma"**. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada esta Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** São Paulo, 10 de abril de 2018. **Mesa:** Anrafael Vargas Pereira da Silva - Presidente, José Francivito Diniz - Secretário. **Acionistas: Solvi Participações S.A.** - Lucas Quintas Radel e José Francivito Diniz, **Servy Participações Ltda** - Lucas Quintas Radel e José Francivito Diniz. JUCESP nº 185.139/18-8 em 18/04/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.



Nitro Química

COMPANHIA NITRO QUÍMICA BRASILEIRA

CNPJ/MF nº 61.150.348/0001-50 - NIRE 35.300.054.547

(a "Companhia")

Ata da Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 31 de Dezembro de 2017

1. Local, Data e Hora: Na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. José Artur Nova, nº 951, no dia 31 de dezembro de 2017, às 10:00 horas. **2. Convocação e Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, em razão do que foi dispensada a convocação, nos termos do Artigo 15, §1º do estatuto social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Lucas Santos Rodas; Secretário: Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. **4. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, deliberaram o quanto segue: **4.1. Levantamento de Balanço Extraordinário.** Determinar, nos termos do artigo 31 do Estatuto Social da Companhia, o levantamento de balanço extraordinário com data-base de 31 de dezembro de 2017 ("Balanço Extraordinário"). **4.2. Distribuição de Juros Sobre Capital Próprio.** Aprovar, em conformidade com o Estatuto Social, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2017, o pagamento de juros sobre capital próprio da Companhia, referente ao período entre 01 de novembro de 2017 e 31 de dezembro de 2017, com base no Balanço Extraordinário, no valor total de R\$ 1.617.479,09 (um milhão, seiscentos e dezessete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e nove décimos de centavos) valor este que será pago líquido da retenção de 15% de Imposto de Renda na Fonte, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos. **4.3.** Farão jus aos referidos juros sobre capital próprio os acionistas registrados como tal na presente data, e os valores serão pagos aos acionistas em até 90 (noventa) dias contados da presente data, sem remuneração ou atualização monetária, no domicílio bancário fornecido pelo acionista à Companhia. **4.4.** Ficam os Diretores da Companhia autorizados a praticar todos os atos necessários à efetivação da deliberação acima. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e depois lida, aprovada e assinada pelos presentes. **6. Certidão:** A presente ata confere com a versão original lavrada em livro próprio. **Mesa: Lucas Santos Rodas** - Presidente; **Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves** - Secretário. **Conselheiros:** Lucas Santos Rodas, Paulo Zucchi Rodas, Alexandre Gonçalves Silva, Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves, Weber Ferreira Porto, Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque. **JUCESP** nº 164.284/18-7 em 04/04/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 27/04/2018 07:23:37.

Nº de Série do Certificado: 2121938ADB6794C1D4B881C30BF37B9C1D3D2F1A

[Ticket: 27444362] - www.imprensaoficial.com.br